



DECRETO Nº 00063/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	310		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				500,00
TOTAL DE RECURSOS				500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 23 de março de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal